

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3º VARA CÍVEL DA **COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114 Recuperação Judicial

ADMINISTRAÇÃO BRASIL TRUSTEE JUDICIAL, Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de specialpack empacotamento e rotulagem de produtos Ltda., vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **<u>RELATÓRIO</u> MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.



SUMÁRIO	
SUMÁRIO	2
I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	5
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I. COLABORADORES	6
IV.II. PRÓ- LABORE	9
V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VI.I. LIQUIDEZ GERAL	13
VII. FATURAMENTO	14
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	15
VII.I. ATIVO	15
VII.II. PASSIVO	22
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	27
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	30
XI. CONCLUSÃO	



I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **junho de 2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, instaurou-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de copacking/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

¹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;



No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pela Covid-19, a empresa retornou à Comarca de Indaiatuba, relocando seu parque fabril à Rodovia SP-73, nº 4.509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação "custo x produtividade".

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que culminaram na crise econômica ora vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas, gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação a pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspendido suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.



Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

III. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e as obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Em relação a divisão das quotas, cumpre esclarecer que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 20/08/2024, observa-se, analisando a Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estando distribuído da seguinte forma:





Por sua vez, quanto ao "Regime Tributário", tem-se que ele se traduz por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, bem como determinar qual será a forma de apuração, qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (26/01/2023), constatou-se que seu Regime Tributário segue o Lucro Real Anual, para o exercício atual.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

Em junho/2024, a Recuperanda contava com um quadro funcional de 249 colaboradores, com a contratação de 51 colaboradores e, em contrapartida, ocorreu a demissão de 37 colaboradores, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024
ATIVOS	151	152	144
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	15	14	8
LIC. S/REMUNERAÇÃO	1	1	1
FÉRIAS	5	5	3
ADMITIDOS	53	21	51
DEMITIDOS	44	53	37
TOTAL	274	251	249

Nota-se que no referido mês, 195 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 03 estavam em gozo de férias, 08 estavam afastados de suas atividades laborais, 05 estavam aposentados e 01 em licença sem remuneração.



Os gastos contabilizados com a Folha de Pagamento, relacionados ao custo com pessoal, inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda totalizaram o montante de R\$ 459.787,00, o qual apresentou uma minoração equivalente ao montante de R\$ 185.098,00 em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (junho/2024), a folha de pagamento representou 28% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do setor operacional, em junho/2024, totalizaram o montante de R\$ 418.102,00 resultando na involução de 31% em comparação ao mês anterior, sendo que o total de R\$ 289.942,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 128.160,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 22.723,00 e os encargos sociais alcançaram a importância de R\$ 18.962,00 resultando em uma despesa total de R\$ 41.685,00 e, por conseguinte, apresentou um acréscimo no montante de R\$ 3.683,00, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - SETOR ADMINISTRATIVO	Al	BR/2024	M	AI/2024	JL	JN/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	-	42.674	-	25.273	-	12.841
FÉRIAS	-	690	-	162	-	31
ABONO DE FÉRIAS	-	8.623	-	693	-	389
13° SALÁRIO	-	3.057		-		-
AVISO PRÉVIO	-	5.240		1.773	-	1.773
HORAS EXTRAS	-	2.251	-	1.977	-	100
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	-	659	-	491	-	358
SEGURO DE VIDA	-	733	-	773	-	653
ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	1.268	-	1.746	-	1.688
CESTA BÁSICA	-	3.133	-	1.872	-	1.504

Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Curitiba Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		-	-	2.259	-	3.387
ADICIONAL NOTURNO	-	1		-	-	0
DESPESA DIRETA COM PESSOAL		68.326		33.472		22.723
INSS EMPRESA	-	16.202	-	1.328	-	11.479
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	-	3.141	-	904	-	3.218
FGTS	-	8.234	-	2.298	-	4.265
ENCARGOS SOCIAIS		27.577		4.530		18.962
TOTAL	-	95.903	-	38.002	-	41.685

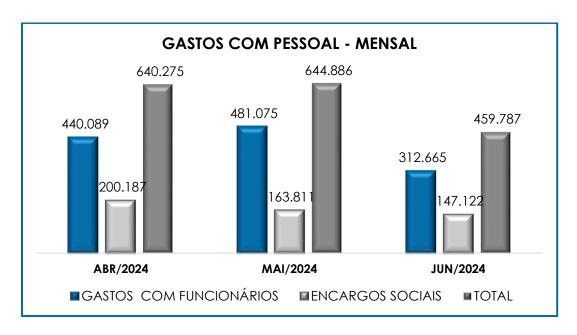
FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTO COM PESSOAL	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 259.716	- 357.209	- 194.424
FÉRIAS	- 25.833	- 20.068	- 30.546
13° SALÁRIO	- 8.107	- 10.900	- 8.926
HORAS EXTRAS	- 39.994	- 25.681	- 23.021
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 6.322	- 6.378	- 4.143
ADICIONAL NOTURNO	- 8.248	- 2.612	- 4.617
REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	- 23.542	- 24.754	- 24.266
CUSTOS COM PESSOAL	- 371.763	- 447.602	- 289.942
FGTS	- 32.035	- 37.144	- 28.909
INSS EMPRESA	- 118.511	- 98.089	- 79.067
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	- 22.063	- 24.048	- 20.183
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 172.609	- 159.281	- 128.160
TOTAL	- 544.372	- 606.883	- 418.102
TOTAL CONSOLIDADO	- 640.275	- 644.886	- 459.787

No departamento administrativo a principal variação aconteceu na rubrica "salários e ordenados", além de variações significativas em "INSS empresa" e "FGTS".

No departamento operacional verificou-se que a variação de maior impacto foi apurada na rubrica "salários e ordenados", além de variações significativas em "INSS empresa" e "FGTS".

Segue abaixo o gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de abril a junho/2024:





IV.II. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de abril a junho/2024.

PRÓ-LABORE	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024
WLADIMIR DE MATTOS	19.507	19.507	19.507
(-) IRRF	- 4.233	- 4.233	- 4.233
(-) INSS	- 856	- 856	- 856
SUBTOTAL WLADIMIR DE MATTOS	14.418	14.418	14.418
TOTAL PRÓ-LABORE	14.418	14.418	14.418



No mês de junho/2024 não houve variação em relação ao mês anterior.

Vale ressaltar que os valores líquidos a título de prólabore registrados em junho/2024 foram pagos, conforme verificado nos livros contábeis e documentações financeiras da Empresa apenas ao sócio Wladimir de Mattos.

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatros itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	1.875.252	1.931.303	1.668.598
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.875.252	1.931.303	1.668.598



DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 102.616	- 114.314	- 104.478
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 102.616	- 114.314	- 104.478
RECEITA LÍQUIDA	1.772.636	1.816.990	1.564.120
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 116.906	- 174.762	- 115.640
CUSTOS COM PESSOAL	- 544.372	- 606.883	- 418.102
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.111.358	1.035.344	1.030.378
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 781.907	- 733.101	- 712.610
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 115.410	- 57.509	- 61.192
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	140.305
EBITDA	214.041	244.734	396.880
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	11%	13%	24%

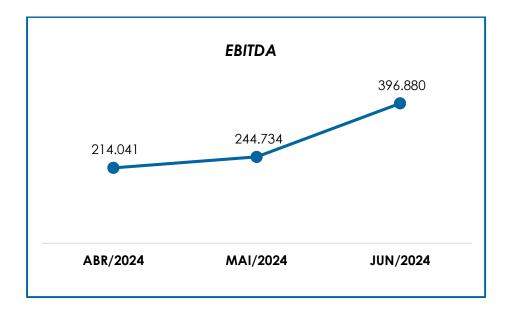
Observou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em junho/2024, foi positivo (lucro operacional) no importe total de R\$ 396.880,00, apresentando progressão de 62% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 152.146,00.

Insta consignar que o resultado obtido no mês em análise se deu em virtude da redução consolidada da "receita bruta" e das "outras receitas operacionais" (R\$ 122.401,00) ser inferior à regressão das "deduções da receita" e dos custos e despesas em geral (R\$ 274.547,00), o que contribuiu para o acréscimo do resultado positivo apurado no mês anterior.

Ao analisarmos o "resultado operacional bruto", apurado em junho/2024, é possível verificar que a Recuperanda gerou resultados a partir de suas atividades-fim, posto que conseguiu cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizar seu propósito empresarial. Em relação aos recursos disponíveis para fazer frente às despesas gerais, observou-se que estes foram suficientes, fazendo com que as operações permanecessem superavitárias e houvesse geração de lucro operacional no mês analisado.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:





Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **satisfatório**, <u>demonstrando que a Empresa gerou lucratividade satisfatória derivada da sua atividade operacional</u>.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

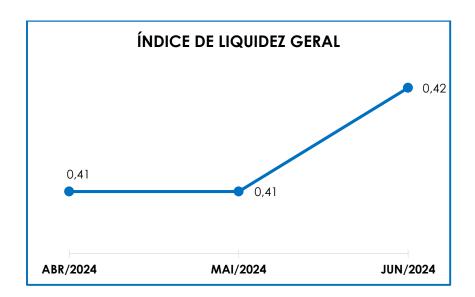
Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.



VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez geral apresentou evolução de 2% no mês de junho/2024, se comparado com o mês anterior, vejamos:



Tal situação foi resultado do acréscimo registrado no "ativo total" e da redução no "passivo total", nos importes de R\$ 68.959,00 e R\$ 73.059,00, respectivamente.

Sendo assim, conclui-se que a capacidade de pagamento da Recuperanda era de R\$ 0,42 para cada R\$ 1,00 de dívida, quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **insatisfatório**.

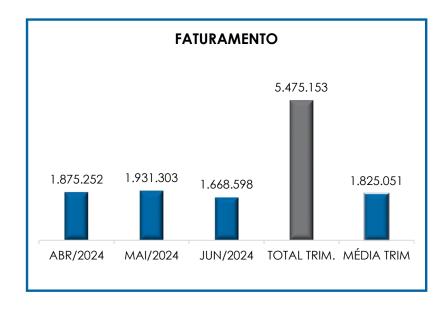


VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de junho/2024, foi de **R\$ 1.668.598,00** registrando uma regressão equivalente a R\$ 262.705,00 em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, alcançou o montante de R\$ 1.564.120,00 apresentando, portanto, um decréscimo de 14% em comparação ao faturamento líquido do mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:

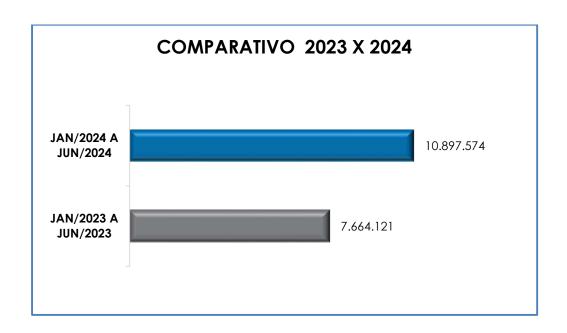


Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresenta oscilação durante o último trimestre analisado, evidenciando uma leve queda em junho/2024, sendo que o acumulado no período indicado



perfez a monta de R\$ 5.475.153,00, representando uma média mensal no trimestre no valor de R\$ 1.825.051,00.

Quando comparado o faturamento bruto de janeiro/2023 a junho/2023, no montante de R\$ 7.664.121,00, com o total auferido no mesmo período do exercício corrente de R\$ 10.897.574,00, é possível verificar um acréscimo de 42% no faturamento bruto, denotando uma melhora do cenário econômico da Recuperanda, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O Ativo, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:



ATIVO	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024
DISPONÍVEL	29.491	17.376	15.323
CLIENTES	3.669.088	3.846.011	3.909.919
ESTOQUES	317.388	313.447	407.866
TRIBUTOS A RECUPERAR	741.676	742.571	742.369
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	27.959	22.761	13.721
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	245.036	245.591	244.122
EMPRÉSTIMOS	1.137.125	1.137.125	1.135.689
DESPESAS ANTECIPADAS	194.667	187.801	180.935
ATIVO CIRCULANTE	6.362.430	6.512.684	6.649.945
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	827.532	827.532	827.532
IMOBILIZADO	9.922.232	9.922.232	9.922.232
DEPRECIAÇÕES	- 6.095.064	- 6.159.555	- 6.224.044
INTANGIVEL	395.097	395.097	395.097
AMORTIZAÇÕES	- 358.612	- 362.425	- 366.238
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.691.185	4.622.881	4.554.579
ATIVO TOTAL	11.053.616	11.135.565	11.204.524

De modo geral, observou-se progressão do **Ativo** em R\$ 68.959,00, e saldo final de **R\$ 11.204.524,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. A seguir, apresenta-se a análise sintética das rubricas e suas variações:

Ativo Circulante: o ativo de curto prazo representava 59% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou R\$ 6.649.945,00 em junho/2024, com evolução de 2% em comparação ao mês de maio/2024.

Disponibilidade Financeira: corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de junho/2024, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 15.323,00, apresentando regressão na monta de R\$ 2.053,00, em relação ao mês anterior, sendo que a principal variação foi registrada em "Aplicação automática mais Itaú – Matriz". O referido grupo estava composto da seguinte maneira:



DISPONÍVEL	ABR_2024	MAI_2024	JUN_2024
CAIXA GERAL	44	44	44
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	790	735	1.360
BANCO ITAU CONTA 87548-5 - FILIAL	0	1	1
BANCO ITAU CONTA 95190-6 - MATRIZ	1	1	1
BANCO ITAU - FILIAL	-	170	3
APLICACAO AUT MAIS ITAU - MATRIZ	17.366	5.075	2.476
BANCO C6 SA	97	61	61
BANCO C6 CDB	11.192	11.288	11.377
TOTAL	29.491	17.376	15.323

• **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de **R\$ 3.909.919,00** a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo equivalente a R\$ 63.908,00, de modo que representou 59% do "ativo circulante". Cabe mencionar, ainda, que o referido grupo registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período. A respeito dos questionamentos de clientes inadimplentes, a Recuperanda informa que não se trata de inadimplência, mas sim de divergências de conciliação com o parceiro, que estão em tratamento, tanto contábil quanto negocial.

• Adiantamentos Diversos: em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de junho/2024, a rubrica registrou a monta de R\$ 244.122,00, registrando um decréscimo equivalente a R\$ 1.469,00, quando comparado ao mês anterior.

• **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de junho/2024, o referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 742.369,00**, evidenciando decréscimo no montante de R\$ 202,00 em relação ao mês anterior, alocado integralmente no curto prazo.

• **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações



ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. Em junho/2024, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 407.866,00, registrando variação positiva de 30% em comparação ao mês anterior.

Empréstimos a Sócios: corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos aos sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de R\$ 1.135.689,00 no mês de junho/2024, registrando variação negativa equivalente ao montante de R\$ 1.436,00, quando comparado com o saldo do mês anterior.

EMPRÉSTIMOS	ABR_2024	MAI_2024	JUN_2024
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.601	848.601	848.601
EMPRÉSTIMOS A SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - FILIAL	1.436	1.436	-
TOTAL	1.137.125	1.137.125	1.135.689

Ademais, em relação ao saldo das rubricas, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como Direito da SpecialPack face aos Sócios.

Portanto não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos.

Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos detidos pela Companhia contra os sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de recuperação judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.



• **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em junho/2024, o referido grupo registrou a importância de **R\$ 180.935,00**, registrando regressão na monta de **R\$** 6.866,00 no comparativo com o mês anterior.

DESPESAS ANTECIPADAS	ABR_2024	MAI_2024	JUN_2024
SEGUROS A APROPRIAR	112.121	105.255	98.389
JUROS/MULTA A APROPRIAR - CONTRATO DE MÚTUO	35.850	35.850	35.850
SEGUROS PRESTAMISTA BB	46.696	46.696	46.696
TOTAL	194.667	187.801	180.935

Ademais, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que em referência a rubrica "juros/multa a apropriar - contrato de mútuo" refere-se ao empréstimo feito pelo Sr. Wladimir a SPECIALPACK em 01/2020, no montante de R\$ 1.000.000,00 que previa liquidação (amortização e juros) em dois anos, contudo não foi realizado, justificando o saldo registrado nessa rubrica.

- Ativo Não Circulante: o ativo de longo prazo representava 41% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou R\$
 4.554.579,00 em junho/2024, com regressão de 1% em comparação ao mês de maio/2024.
- Realizável a Longo Prazo: referido grupo é composto por valores referentes a seguros, cauções e adiantamento a fornecedores. O saldo sumarizou a importância de R\$ 827.532,00 no mês de junho/2024, sem registrar variação em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	ABR_2024	MAI_2024	JUN_2024
C/C INDUPACK EMBALAGENS	454.067	454.067	454.067
C/C INDUPACK COMÉRCIO	2.033	2.033	2.033
CAUÇÕES DE ALUGUÉIS	340.302	340.302	340.302
SEGURO PRESTAMISTA BB	31.131	31.131	31.131
TOTAL	827.532	827.532	827.532

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

CuritibaRua da Glória, 314, conjunto 21

CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



• Imobilizado: corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO		ABR_2240		MAI_2024		JUN_2024
BENS MÓVEIS		9.922.232		9.922.232		9.922.232
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		402.951		402.951		402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		8.657.559		8.657.559		8.657.559
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS		73.592		73.592		73.592
veículos automotores		245.283		245.283		245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		315.765		315.765		315.765
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		4.550		4.550		4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO		34.985		34.985		34.985
APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÔRIOS		2.158		2.158		2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS		185.390		185.390		185.390
INTANGÍVEL		395.097		395.097		395.097
SOFTWARE		34.597		34.597		34.597
BENFEITORIA		350.999		350.999		350.999
BENFEITORIA		9.500		9.500		9.500
/ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \		4 005 044				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	•	6.095.064	-	6.159.555	-	6.224.044
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	286.084	-	288.165	-	290.245
	-		-		-	
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	286.084		288.165 5.060.841		290.245
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALAÇÕES		286.084 5.001.416	-	288.165 5.060.841 51.287	-	290.245 5.120.265
 (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALAÇÕES (-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS 		286.084 5.001.416 50.465 245.283	-	288.165 5.060.841 51.287 245.283	-	290.245 5.120.265 52.109
 (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALAÇÕES (-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS 		286.084 5.001.416 50.465 245.283	-	288.165 5.060.841 51.287 245.283	- - -	290.245 5.120.265 52.109 245.283
 (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALAÇÕES (-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA 		286.084 5.001.416 50.465 245.283 285.809	- - -	288.165 5.060.841 51.287 245.283 287.660	- - -	290.245 5.120.265 52.109 245.283 289.512
 (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALAÇÕES (-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO 		286.084 5.001.416 50.465 245.283 285.809 4.550		288.165 5.060.841 51.287 245.283 287.660 4.550	- - - -	290.245 5.120.265 52.109 245.283 289.512 4.550
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALAÇÕES (-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (-) DEPRECIAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	-	286.084 5.001.416 50.465 245.283 285.809 4.550 34.985		288.165 5.060.841 51.287 245.283 287.660 4.550 34.985 2.158		290.245 5.120.265 52.109 245.283 289.512 4.550 34.985
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALAÇÕES (-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (-) DEPRECIAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO (-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHO TELEFÔNICOS E ACESSÓR	-	286.084 5.001.416 50.465 245.283 285.809 4.550 34.985 2.158		288.165 5.060.841 51.287 245.283 287.660 4.550 34.985 2.158	- - - - -	290.245 5.120.265 52.109 245.283 289.512 4.550 34.985 2.158
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALAÇÕES (-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (-) DEPRECIAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO (-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHO TELEFÔNICOS E ACESSÓR (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADA	- - -	286.084 5.001.416 50.465 245.283 285.809 4.550 34.985 2.158 184.315		288.165 5.060.841 51.287 245.283 287.660 4.550 34.985 2.158 184.626		290.245 5.120.265 52.109 245.283 289.512 4.550 34.985 2.158 184.938
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALAÇÕES (-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (-) DEPRECIAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO (-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHO TELEFÔNICOS E ACESSÓR (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADA (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- - -	286.084 5.001.416 50.465 245.283 285.809 4.550 34.985 2.158 184.315 358.612		288.165 5.060.841 51.287 245.283 287.660 4.550 34.985 2.158 184.626 362.425		290.245 5.120.265 52.109 245.283 289.512 4.550 34.985 2.158 184.938 366.238
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALAÇÕES (-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (-) DEPRECIAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO (-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHO TELEFÔNICOS E ACESSÓR (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADA (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- - -	286.084 5.001.416 50.465 245.283 285.809 4.550 34.985 2.158 184.315 358.612 31.237		288.165 5.060.841 51.287 245.283 287.660 4.550 34.985 2.158 184.626 362.425 31.693		290.245 5.120.265 52.109 245.283 289.512 4.550 34.985 2.158 184.938 366.238

No mês de junho/2024, o grupo de imobilizado total sumarizou a monta de R\$ 10.317.329,00. Contudo, o total das rubricas "depreciação acumulada" e "amortização acumulada" registrou o importe de R\$ 6.590.282,00 apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 3.727.047,00,



conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo de 2%, se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 68.302,00.

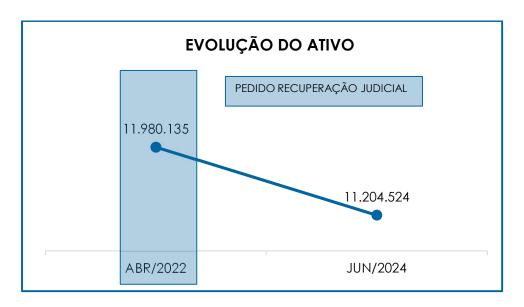
O subgrupo dos **bens móveis**, atingiu um importe de R\$ 9.922.232,00. Já a "depreciação acumulada" alcançou a monta de R\$ 6.224.044,00, apurando-se um saldo líquido para esse subgrupo no total de R\$ 3.698.188.00.

Com relação ao **intangível**, em junho/2024, registrouse um saldo no importe de R\$ 395.097,00, referente a "software" e "benfeitorias". Ademais, houve registro no grupo de "amortização acumulada" na monta de R\$ 366.238,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 28.859,00, visto que foram registradas amortizações no grupo como um todo.

Cabe ressaltar que a Recuperanda encaminhou para essa Administradora Judicial as **Declarações de Localização de Ativos**, correspondentes à Matriz e à Filial, com os endereços nos quais estão os bens relacionados no patrimônio da empresa, datadas de 11/07/2024 e assinada pelo contador da Recuperanda.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou minoração de 6%, conforme demonstrativo no gráfico abaixo colacionado:





VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO		ABR/2024		MAI/2024		JUN/2024
FORNECEDORES	-	1.290.599	-	1.348.985	-	1.498.813
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	255.422	-	245.057	-	227.667
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	321.664	-	322.739	-	172.178
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	266.686	-	272.793	-	280.686
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	676.377	-	658.096	-	639.816
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	5.443.888	-	5.424.361	-	5.408.907
ADIANTAMENTOS	-	418.116	-	418.116	-	418.116
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	-	3.885.880	-	3.858.223	-	3.829.129
PASSIVO CIRCULANTE		12.558.631		12.548.370		12.475.311
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	14.446.495	-	14.446.495	-	14.446.495
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	21.716	-	21.716	-	21.716
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		14.468.211		14.468.211		14.468.211

Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Curitiba



PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.028.888	15.973.227	15.973.227
PASSIVO TOTAL	10.997.954 -	11.043.354 -	10.970.295

De modo geral, observou-se redução do **Passivo** em R\$ 73.059,00 e saldo final de **R\$ 10.970.295,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- Passivo circulante: o passivo a curto prazo totalizou R\$ 12.475.311,00, com regressão de R\$ 73.059,00, em comparação ao mês de maio/2024.
- Fornecedores: no mês de junho/2024, referida rubrica contava com saldo de R\$ 1.498.813,00 alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou progressão equivalente a R\$ 149.828,00, uma vez que os pagamentos registrados foram inferiores às apropriações do mês, relacionadas às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores.
- Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo): constatou-se o saldo no importe de R\$ 18.275.624,00 sendo a monta de R\$ 3.829.129,00 registrada no curto prazo e R\$ 14.446.495,00 no longo prazo.

O referido grupo apresentou variação negativa de 1% em comparação ao mês anterior, e, conforme esclarecimentos informados pela Recuperanda, através de e-mail recepcionado em 19/02/2024, a maior parte desses saldos são créditos sujeitos ao processo de Recuperação Judicial, sendo assim não passives de movimentação e, em menor escala, há créditos não sujeitos. Sobre as tratativas de negociação, foi informado pela Recuperanda que há tratativas avançadas com os credores visando uma estratégia conjunta para liquidação dos créditos concursais e extraconcursais.



Abaixo segue demonstrativo com a discriminação

dos valores:

EMPRÉSTIMOS		ABR_2024		MAI_2024		JUN_2024
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU - CAIXA RESERVA	-	131.536	-	131.536	-	131.536
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO	-	6.145	-	6.145	-	6.145
empréstimo banco santander	-	66.667	-	66.667	-	66.667
EMPRÉSTIMO SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - MATRIZ	-	1.436	-	1.436		-
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	-	532.841	-	488.438	-	444.034
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASIL	-	120.977	-	120.977	-	120.977
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	-	25.091	-	25.091	-	25.091
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FGI	-	563.333	-	563.333	-	563.333
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	-	200.000	-	200.000	-	200.000
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU FGI	-	285.714	-	285.714	-	285.714
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	-	297.830	-	297.830	-	297.830
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	-	19.322	-	19.322	-	19.322
EMPRÉSTIMO SANTANDER - CONTA GARANTIDA - CONTRAT	-	700.000	-	700.000	-	700.000
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	-	124.989	-	124.989	-	124.989
BB GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.206 - 3.500.000,0	-	83.333	-	83.333	-	83.333
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (Operação 18	-	282.874	-	282.874	-	282.874
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.7	-	378.000	-	378.000	-	378.000
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL - CONTRATO 808.403	-	250.000	-	250.000	-	250.000
(-) JUROS A INCORRER EMPRÉSTIMO SANTANDER MAQUIN		104011				150 710
(-) JUNOS A INCORRER EMPRESTIMO SANTANDER MAQUIN		184.211		167.464		150.718
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO		3.885.880	-	3.858.223	-	3.829.129
	-					
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO	-	3.885.880		3.858.223		3.829.129
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER		3.885.880 766.667 642.000	-	3.858.223 766.667	-	3.829.129 766.667
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	-	3.885.880 766.667 642.000	- -	3.858.223 766.667 642.000	-	3.829.129 766.667 642.000
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR		3.885.880 766.667 642.000 3.069.942	- - -	3.858.223 766.667 642.000 3.069.942	- - -	3.829.129 766.667 642.000 3.069.942
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	-	3.885.880 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850		3.858.223 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086	- - - -	3.829.129 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	-	3.885.880 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850	- - - -	3.858.223 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850		3.829.129 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	-	3.885.880 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667	- - - -	3.858.223 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896		3.829.129 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FGI	-	3.885.880 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190	- - - -	3.858.223 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667		3.829.129 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FGI EMPRÉSTIMO BANCO ITAU FGI	-	3.885.880 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190 2.000.000	- - - - -	3.858.223 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190 2.000.000		3.829.129 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FGI EMPRÉSTIMO BANCO ITAU FGI EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	-	3.885.880 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190 2.000.000		3.858.223 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190 2.000.000		3.829.129 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190 2.000.000
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FGI EMPRÉSTIMO BANCO ITAU FGI EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	-	3.885.880 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190 2.000.000 191.443		3.858.223 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190 2.000.000 191.443		3.829.129 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190 2.000.000 191.443
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FGI EMPRÉSTIMO BANCO ITAU FGI EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	-	3.885.880 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190 2.000.000 191.443 193.221		3.858.223 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190 2.000.000 191.443 193.221		3.829.129 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190 2.000.000 191.443 193.221
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FGI EMPRÉSTIMO BANCO ITAU FGI EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO BB GIRO EMPRESA CONTRATO Nr. 808.403.206 - 3.500.000,0	-	3.885.880 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190 2.000.000 191.443 193.221 3.416.667		3.858.223 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190 2.000.000 191.443 193.221 3.416.667		3.829.129 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190 2.000.000 191.443 193.221 3.416.667
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FGI EMPRÉSTIMO BANCO ITAU FGI EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO BB GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.206 - 3.500.000,0 EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (Operação 18	-	3.885.880 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190 2.000.000 191.443 193.221 3.416.667 650.611		3.858.223 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190 2.000.000 191.443 193.221 3.416.667 650.611		3.829.129 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190 2.000.000 191.443 193.221 3.416.667 650.611
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FGI EMPRÉSTIMO BANCO ITAU FGI EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO BB GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.206 - 3.500.000,0 EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (Operação 18)	-	3.885.880 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190 2.000.000 191.443 193.221 3.416.667 650.611 241.662		3.858.223 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190 2.000.000 191.443 193.221 3.416.667 650.611 241.662		3.829.129 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190 2.000.000 191.443 193.221 3.416.667 650.611 241.662
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FGI EMPRÉSTIMO BANCO ITAU FGI EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO BB GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.206 - 3.500.000,0 EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (Operação 18 EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO nr. 808.403.7	-	3.885.880 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190 2.000.000 191.443 193.221 3.416.667 650.611 241.662 1.242.000		3.858.223 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190 2.000.000 191.443 193.221 3.416.667 650.611 241.662 1.242.000		3.829.129 766.667 642.000 3.069.942 1.110.086 35.850 498.896 346.667 476.190 2.000.000 191.443 193.221 3.416.667 650.611 241.662 1.242.000



Obrigações Trabalhistas: referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários e ordenados a pagar", "prólabore a pagar", "autônomos a pagar", "pensão alimentícia a pagar" e "rescisões a pagar"), totalizou, no mês de junho/2024, o montante de R\$ 227.667,00, apresentando involução de 7%, em comparação com o mês anterior, o equivalente a R\$ 17.390,00.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

ORDENADOS A PAGAR		ABR_2024		MAI_2024		JUN_2024
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-	250.798	-	226.161	-	226.161
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	-	874	-	760	-	524
RESCISÕES A PAGAR	-	3.750	-	18.136	-	982
TOTAL		255.422	-	245.057	-	227.667

Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo): referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em junho/2024, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 172.178,00 alocado totalmente no curto prazo, com decréscimo de R\$ 150.562,00 em relação ao mês anterior.

Gizasse que a Recuperanda vem registrando pagamentos e compensações a título de "INSS", e com relação ao "FGTS", verificaram-se registros de pagamentos no mês em análise.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como de períodos anteriores.

Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo): o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 280.686,00, alocado totalmente no



curto prazo, apresentando progressão de 3%, o que será abordado no tópico Dívida Tributária.

Adiantamento de Clientes: referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em junho/2024, a rubrica findou com saldo de **R\$ 418.116,00**, sem apresentar variação em comparação ao mês de abril/2024.

Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo): o referido grupo registrou saldo de **R\$ 5.430.623,00**, em junho/2024, apresentando involução na monta de R\$ 15.455,00 quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES		ABR_2024		MAI_2024		JUN_2024
SEGUROS A PAGAR	-	98.457	-	78.765	-	58.384
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	-	200.872	-	200.872	-	200.872
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR		-	-	165	-	5.091
CONSÓRCIO - GRUPO 9776 COTA 424	-	13.209	-	13.209	-	13.209
SANTANDER - SALDO NEGATIVO	-	175.031	-	175.031	-	175.031
DIVIDENDOS A PAGAR	-	4.956.319	-	4.956.319	-	4.956.319
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	-	5.443.888	-	5.424.361	-	5.408.907
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR - LP	-	21.716	-	21.716	-	21.716
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		21.716		21.716		21.716
TOTAL		5.465.604		5.446.077		5.430.623

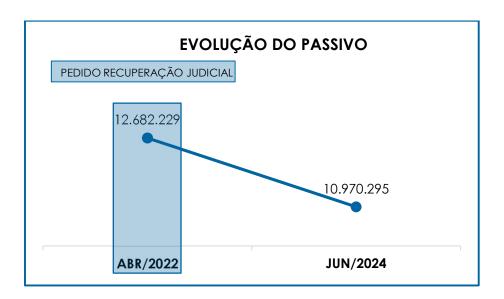
Parcelamento de Tributos: o referido grupo registrou saldo de **R\$ 639.816,00** em junho/2024, com regressão de R\$ 18.280,00, quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		ABR_2024		MAI_2024		JUN_2024
PARCELAMENTO FEDERAL N° 02110001200253089812288	-	841.882	-	819.128	-	796.375
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL		165.505		161.032		156.559
TOTAL		676.377		658.096		639.816



Cabe mencionar que, conforme as demonstrações contábeis e financeiras recepcionadas por esta Auxiliar do Juízo, foi possível verificar que estão sendo adimplidas as obrigações referentes ao parcelamento de impostos perante a Fazenda Nacional.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou minoração de 13%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A Dívida Tributária representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO		ABR/2024		MAI/2024		JUN_2024
INSS A RECOLHER	-	288.584	-	286.756	-	142.209
FGTS A RECOLHER	-	33.080	-	35.983	-	29.969
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		321.664		322.739		172.178
PIS A RECOLHER	-	5.729	-	7.050	-	7.532

Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Curitiba



COFINS A RECOLHER	-	26.392	-	32.475	-	34.693
IRPJ A RECOLHER	-	58.739	-	58.739	-	65.926
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-	22.586	-	22.586	-	25.893
ISS A RECOLHER	-	61.348	-	61.348	-	61.348
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	-	6.254	-	6.333	-	5.924
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	-	1.890	-	1.885	-	1.779
ISS RETIDO A RECOLHER	-	60.163	-	60.163	-	60.163
INSS RETIDO A RECOLHER	-	8.301	-	7.891	-	3.806
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	-	14.511	-	13.549	-	12.850
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	-	772	-	772	-	772
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		266.686		272.793		280.686
PARCELAMENTO FEDERAL N° 02110001200253089812288	-	841.882	-	819.128	-	796.375
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL		165.505		161.032		156.559
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		676.377		658.096		639.816
TOTAL		1.264.727		1.253.628		1.092.680

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de 1.092.680,00 apresentando regressão de 13%, em comparação ao mês anterior. Do total devido, os encargos sociais representaram 16% da dívida tributária, com saldo de R\$ 172.178,00 e as obrigações fiscais com R\$ 920.502,00, equivalente a 84%.

Encargos Sociais: as obrigações sociais compostas pelo "FGTS a recolher" e "INSS a recolher". Em junho/2024, verificouse regressão de 47% no referido grupo, totalizando o saldo de R\$ 172.178,00, visto que as apropriações registradas foram inferiores às baixas e pagamentos do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos do "INSS" e do "FGTS".

Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo): o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 920.502,00. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou minoração no equivalente a R\$ 10.387,00.

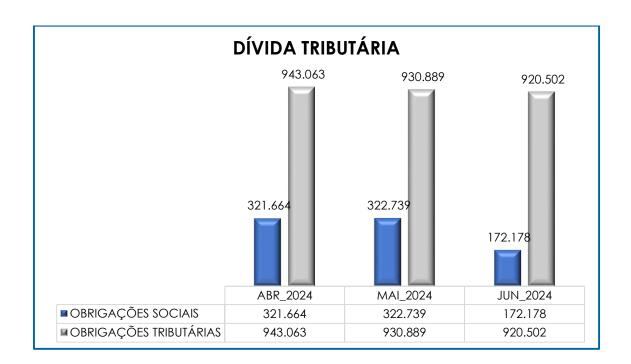
Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, foi verificado que houve pagamentos dos tributos PIS, COFINS,



IRRF, IRPJ a recolher, contribuição social a recolher, contribuições retidas a recolher, INSS retido a recolher e CSRF.

No que tange aos parcelamentos de tributos, importante mencionar que houve uma minoração de 3%, quando comparado ao mês anterior. Pela análise das documentações contábeis e financeiras, é possível verificar que está sendo adimplido o parcelamento tributário perante a Fazenda Nacional.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Em linhas gerais, foi demonstrado Recuperanda efetuo pagamentos parciais dos tributos, além de realizar as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico. Desse modo, no período analisado, o reconhecimento de novas dívidas foi inferior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a **Dívida Tributária** teve regressão de 13% no período analisado.



X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	ABR/2024	MA	/2024	JUN/2024
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	1.875.252	1.93	31.303	1.668.598
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.875.252	1.93	31.303	1.668.598
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 102.616	- 1	14.314 -	104.478
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 102.616	- 11	14.314 -	104.478
RECEITA LÍQUIDA	1.772.636	1.81	16.990	1.564.120
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	95%		94%	94%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 116.906	- 17	74.762 -	115.640
CUSTOS COM PESSOAL	- 544.372	- 60	06.883 -	418.102
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.111.358	1.03	35.344	1.030.378
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	63%		57%	66%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 781.907	- 73	33.101 -	712.610
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 115.410	- !	57.509 -	61.192
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 12.664	-	8.438 -	8.194
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 19.760	- 2	20.604 -	17.837
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 68.761	- (67.954 -	67.951
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-		-	140.305

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8° andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

CuritibaRua da Glória, 314, conjunto 21

CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUIDA	-	-	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	112.855	147.738	302.898
RECEITAS FINANCEIRAS	489	98	292
DESPESAS FINANCEIRAS -	57.683	- 55.626	- 69.353
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	55.661	92.211	233.837
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	- 91.819
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	55.661	92.211	142.018

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de junho/2024, um lucro contábil, no montante de R\$ 142.018,00, apresentando variação positiva de 54% em comparação com o mês anterior, o equivalente a R\$ 49.807,00. Tal evolução é justificado pela **redução consolidada** da receita bruta e das outras receitas (R\$ 122.207,00), ser inferior à retração consolidada dos custos e despesas em geral (R\$ 172.014,00), o que contribuiu para a evolução do resultado positivo percebido no período analisado.

- Receita Operacional Bruta: o total apurado no mês de junho/2024 foi de **R\$ 1.668.598,00**, em comparação ao mês anterior notou-se um decréscimo equivalente a R\$ 262.705,00.
- Deduções da Receita Bruta: apresentou decréscimo de 9% no mês analisado, totalizando **R\$ 104.478,00**, composto pela rubrica "impostos incidentes sobre a venda".
- Custos: esse grupo de contas está composto por "despesas de produção e serviços" e "custos com pessoal", e registrou saldo na monta de R\$ 533.742,00, apresentando decréscimo de R\$ 247.903,00, em comparação ao mês anterior.
- Despesas Administrativas: o referido grupo é composto pelas rubricas "despesas com materiais" e "despesas gerais". Em junho/2024, o grupo registrou saldo de R\$ 712.610,00, com regressão de R\$ 20.491,00 quando comparado ao mês anterior. As principais variações



ocorreram nas rubricas "conserto/reparo e manutenção", "plano de saúde", "honorários advocatícios" e "refeições e lanches".

Despesas com Pessoal: as despesas com o pessoal sumarizaram R\$ 61.192,00, apurando-se acréscimo de R\$ 3.683,00, fato justificado pela evolução nos saldos das rubricas "INSS empresa" e "aviso

prévio".

Despesas Tributárias: o referido grupo é composto

pelas rubricas "IPTU", "ICMS sobre remessas", "taxa licença de instalação",

"IOF", "taxas municipais", "contribuição assistencial e patronal" e "taxas e

emolumentos diversos". Em junho/2024, registrou saldo de R\$ 17.837,00

apresentando decréscimo equivalente ao montante de R\$ 2.767,00, em

comparação ao mês anterior.

Despesas Financeiras: no mês de junho/2024 essa

rubrica apresentou evolução de 25%, em comparação ao mês anterior,

findando o período com o saldo de R\$ 69.353,00, relativo, principalmente, ao

pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos.

Receitas Financeiras: no mês de junho/2024, a

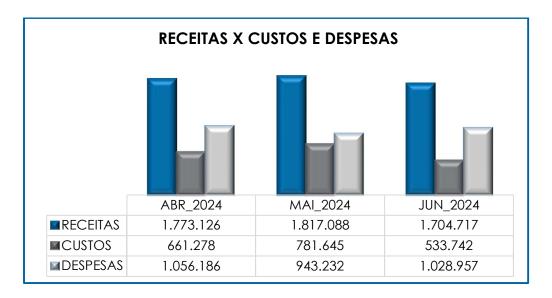
referida rubrica registrou saldo de R\$ 292,00, apontando progressão de R\$ 194,00

em relação ao mês anterior.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e

despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:





Conforme demonstrado acima, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 1.704.717,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.562.699,00, evidenciando lucro contábil de R\$ 142.018,00.

Por fim, tem-se que a soma das "deduções da receita" e os "custos" (R\$ 638.220,00) consumiram aproximadamente 38% do faturamento bruto (R\$ 1.668.598,00), sendo que os 62% de recursos remanescentes foram suficientes para o adimplemento das demais despesas, obtendo-se resultado satisfatório no período.

XI. CONCLUSÃO

No mês de junho/2024, 195 colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 08 estavam afastados por motivos diversos, 03 encontravam-se em gozo de férias, 05 encontravam-se aposentados, 01 em licença sem remuneração e 37 colaboradores foram desligados (sendo esses últimos não considerados na soma), compondo o quadro de 249 funcionários diretos.



Em relação aos gastos com a Folha de Pagamento, verificou se que estes sumarizaram o valor total de R\$ 459.787,00, o qual representou 28% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo**, registrando um lucro operacional no montante de R\$ 396.880,00.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de junho/2024, o índice de Liquidez Geral apresentou resultado insatisfatório.

O Faturamento bruto totalizou a monta de R\$ **1.668.598,00** em junho/2024, registrando-se saldo acumulado em 2024 no importe de R\$ 10.897.574,00 e média mensal no valor de R\$ 1.816.262,00.

Ademais, o Ativo Total encerrou o mês de junho/2024 com montante de **R\$ 11.204.524,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 10.970.295,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de R\$ 234.229,00, corresponde ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício entre maio/2024 e junho/2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido".

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de **R\$** 1.092.680,00 demonstrando involução de 13% em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 16% se referem aos "encargos sociais" e 84% às "obrigações fiscais CP e LP". Destaca-se que a Recuperanda está realizando pagamentos e compensações de forma parcial dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, assim como o pagamento dos parcelamentos já assinados.



No que se refere à **Demonstração do Resultado do** Exercício, constatou-se um lucro contábil de R\$ 142.018,00, em razão das

receitas totais (R\$ 1.704.717,00) terem sido superiores aos custos e despesas (R\$

1.562.699,00).

Por fim, importante salientar que o presente Relatório

Mensal de Atividades foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis,

financeiros, fiscais e recursos humanos referentes ao mês de junho/2024, bem

como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, cuja

documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio

junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora

Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais

interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 23 de agosto de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409